



PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

61 anos

Prefeito Municipal

Wilson Ribeiro Cardoso Junior

Vice-Prefeito

Julio Jenovencio Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Edson Luiz Medeiros

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Rafael Benincá

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Fabricio

**1. Revisões do PPR-ESP**

Revisões	Datas	Alterações	Responsável (eis)
Revisão 0	25/09/2023		
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

2. Compartilhamento do plano via SGPe

Local	Responsável	Nº do Processo

**3. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP**

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretário Municipal de Saúde	Edson Luiz Medeiros	edson.medeiros@fraiburgo.sc.gov.br	(49)3256-4019
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES (Fiscal sanitaria)	Fabricio Dias Neto	visa@fraiburgo.sc.gov.br	(49)3256-4043

4. Equipe de elaboração do PPR-ESP

Integrantes
I. Indaiára Viero Perazzoli
II. Edson Luiz Medeiros
III. Fabricio Dias Neto
Colaboradores
I.
II.
Revisores
I.
II.

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	6
1. OBJETIVOS	8
1.1 Objetivo Geral.....	8
1.2 Objetivos Específicos.....	8
2. MARCO LEGAL E NORMATIVO	9
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO	12
3.1 Aspectos Socioeconômicos	12
3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).....	14
3.3 Atividades Econômicas	15
3.4 Características físicas.....	16
3.4.1 Clima.....	16
3.4.2 Pluviometria.....	17
3.4.3 Pedologia.....	17
3.4.4 Hidrografia	18
3.5 Saúde	19
3.5.1 Assistência Farmacêutica	20
3.5.2 Atenção Primária À Saúde.....	21
3.5.2.1 Unidades de Saúde	21
3.5.3 Gestão	31
3.5.4 Central Municipal De Regulação	31
3.5.5 Transporte.....	31
3.5.6 Média Complexidade.....	32
3.5.6.1 Atenção Especializada.....	32
3.5.6.2 Saúde Mental.....	37
3.5.7 Vigilância Em Saúde.....	39
3.6 Assistência Social.....	39
3.7 Segurança.....	40
3.8 Obras	41
4. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS.....	42
5. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES.....	43
5.1 Classificação do desastre, de acordo com o COBRADE.....	44
5.2 Atuação de gestão do risco na ocorrência de alagamentos, granizo, chuvas intensas, vendaval, geadas e estiagem	44



5.2.1	Redução de riscos.....	45
5.2.2	Resposta	46
5.2.3	Recuperação.....	47
6.	ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	49
6.1	Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)	49
6.2	Sala de situação.....	49
7.	INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO	51
8.	CAPACITAÇÕES.....	52
9.	REFERÊNCIAS	53
	ANEXOS.....	54
	Anexo I - Lista de equipamentos e máquinas	54
	Anexo II - Contatos Interinstitucionais	57

APRESENTAÇÃO

A gestão de riscos de desastres é um campo multidisciplinar que busca prevenir, mitigar e responder a eventos adversos que podem causar danos às pessoas, ao meio ambiente e à infraestrutura. Quando alinhada com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil, essa gestão se torna ainda mais eficiente e orientada para a proteção da saúde da população.

Emergências em Saúde Pública configuram-se como situações que demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle, de contenção de riscos, de danos e agravos e de recuperação da saúde pública em situações **de caráter epidemiológico** (relacionado a surtos e epidemias), **de caráter sanitário** (relacionado ao controle de produtos e serviços sob regime de vigilância sanitária) **de caráter ambiental** (relacionado ao controle dos danos ambientais provocados por desastres naturais ou tecnológicos que coloquem em risco a saúde da população) ou ainda situações que provoquem colapso da assistência à saúde da população.

As competências dos órgãos de saúde pública para execução de tais políticas estão expressas na Portaria MS/GM nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que define enquanto competência da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) a “coordenação da preparação e resposta das ações de vigilância em saúde, nas emergências de saúde pública de importância nacional e internacional, bem como a cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios” na resposta a essas emergências.

O Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública foca na atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) para respostas às emergências em saúde pública, sendo estruturado para garantir respostas rápidas, oportunas, eficientes e eficazes, correspondentes ao monitoramento e à prestação de serviços de assistência durante ou imediatamente após uma emergência, a fim de salvar vidas, reduzir os impactos sobre a saúde e atender às necessidades básicas de saúde da população afetada.

No contexto deste Plano, as Emergências em Saúde Pública (ESP) estão relacionadas a eventos adversos naturais ou tecnológicos que podem ocorrer em um determinado momento.

Dessa forma, o Plano Municipal de Vigilância Para Emergências em Saúde Pública do município de Fraiburgo foi elaborado para orientar as ações de prevenção, preparação e



resposta aos eventos adversos que possam impactar a saúde da população, caso este venha a se concretizar, estabelecendo que tipo de ações voltadas para a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde pública precisam ser desenvolvidas no nível local e definindo as responsabilidades e competências de cada integrante da administração pública municipal de saúde para o enfrentamento de desastres que possam ocorrer no município.

Ao oferecer as condições necessárias para organização, orientação e uniformização das ações de saúde a serem realizadas por suas equipes de trabalho, a partir das diretrizes estabelecidas pelo presente Plano para Emergências em Saúde Pública, o município de Fraiburgo, através da Secretaria Municipal de Saúde, assume o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, visando promover a mitigação dos danos à saúde da população, assim como efetuar o controle eficiente, efetivo e eficaz dos eventos adversos à saúde provocados pelas inundações ocorridos por ação da natureza ou intervenção antrópica.



1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Estabelecer diretrizes, estratégias e ações para o enfrentamento de situações de emergência em saúde pública no âmbito de um município, sendo uma ferramenta fundamental para garantir uma resposta organizada e eficaz a eventos de saúde pública que possam representar riscos significativos para a população.

1.2 Objetivos Específicos

- Realizar uma avaliação de riscos para identificar as principais ameaças à saúde pública que podem afetar o município, incluindo desastres naturais, surtos de doenças, acidentes industriais, entre outros;
- Implantar a Comissão de Operações de Emergência em Saúde (COES) como ferramenta para a gestão e coordenação da resposta a emergências de saúde pública;
- Elaborar planos detalhados de contingência para as principais ameaças à saúde pública identificadas no município, incluindo ações específicas a serem tomadas durante emergências, atribuições de responsabilidades, recursos necessários e linhas de comunicação;
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos comuns para a resposta a emergências em saúde pública.

2. MARCO LEGAL E NORMATIVO

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): "Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS".
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS".
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.



- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)".
- Decreto nº 10.212 (2020): "Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005". No documento "Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)" referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, "a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas".
- Portaria SES nº 614 (2021): visa "instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde".
- Portaria SES nº 615 (2021): visa "aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)".
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.
- Portaria GM/MS Nº 4.085 (2022), que altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS.



- Portaria GM/MS Nº 4.185 (2022), que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- PORTARIA nº 814 (2022), dispõe sobre a normatização da distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5% à população do Estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso à rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e prevenção às doenças de transmissão hídrica entérica.
- Nota Técnica N.º 004/2021 - DIVS/SUV/SES/SC, orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.
- Nota Técnica Conjunta DIVS e Defesa Civil N.º 002/2022, dispõe sobre a regulamentação do uso de Kit para Transporte de Água fornecido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina para os municípios em enfrentamento da estiagem.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

3.1 Aspectos Socioeconômicos

Inicialmente denominado Distrito da Liberata, foi elevado à categoria de município com a denominação de Fraiburgo, pela lei estadual nº 797, de 20/12/1961 e foi instituído oficialmente em 31 de dezembro do mesmo ano, sendo então desmembrado dos municípios de Curitibaanos e Videira.

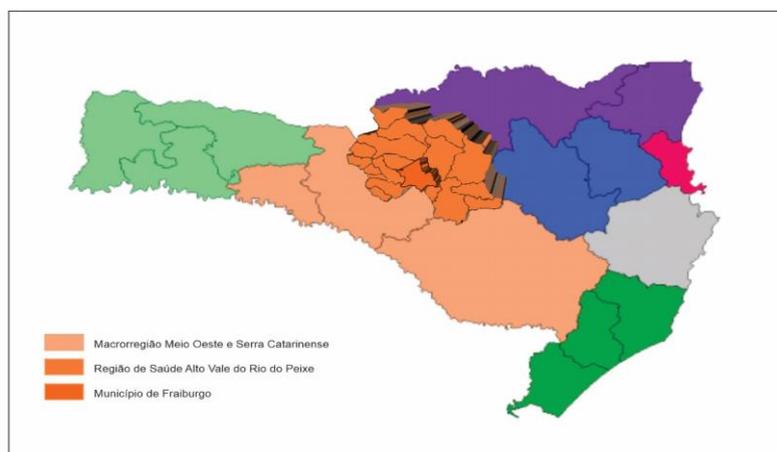
O Município de Fraiburgo está localizado no meio oeste do estado de Santa Catarina a 380 km da capital, a uma latitude de 27° 1' 34" S, 50° 55' 17" W e a uma longitude de -27.026111, -50.921389, estando a uma altitude de 1.048 metros, tendo como cidades vizinhas: Caçador, Curitibaanos, Frei Rogério, Lebon Régis, Monte Carlo, Rio das Antas, Tangará e Videira.

Possui uma área territorial de 549,188Km², o que equivale a 0,57% da superfície do Estado. No que tange a população, segundo Censo do IBGE referente ao ano de 2022, possui 33.481 habitantes e uma densidade demográfica de 60,96 hab/km², no entanto, este número varia sazonalmente devido aos trabalhadores temporários (cerca de 10.000) durante o período da safra da maçã (de janeiro a abril).

Fraiburgo compõe a Região de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, sendo o 4º município mais populoso dos 20 (vinte) municípios da região, com uma população de referência de 287.449 habitantes, segundo Censo IBGE 2022.

Como pode ser observado na figura 1, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, Fraiburgo pertence a Macrorregião do Meio Oeste e Serra Catarinense, a qual é composta por 04 Regiões de Saúde: Alto Uruguai Catarinense, Meio Oeste, Alto Vale do Rio do Peixe e Serra Catarinense.

Figura 1 - Plano Diretor de Regionalização de Santa Catarina



Fonte: Secretaria de Saúde de Fraiburgo

O município de Fraiburgo apresenta levantamentos de sua população desde o Censo Demográfico de 1970. Considerando todos os censos demográficos realizados até o momento, e mais as contagens, pode-se observar que entre 1970 e 2022, a população total apresentou 229,93% de crescimento no período estudado, como pode observar na tabela 1.

Tabela 1 - População residente por situação do domicílio em Fraiburgo.

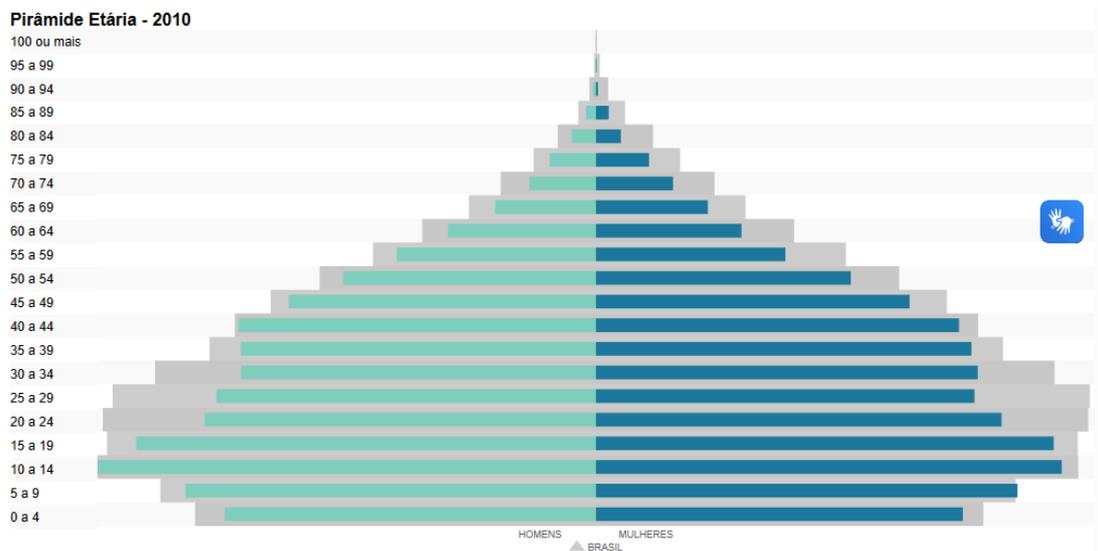
Situação do domicílio	Ano							
	Censo 1970	Censo 1980	Censo 1991	Contagem 1996	Censo 2000	Contagem 2007	Censo 2010	Censo 2022
Urbana	3.755	9.009	19.685	24.458	27.623	30.023	30.291	Sem informação
Rural	6.393	6.022	6.964	5.751	5.325	4.789	4.262	Sem informação
Total	10.148	15.031	26.649	30.209	32.948	34.812	34.553	33.481

Fonte: www.ibge.gov.br

O crescimento na área urbana atingiu a média de 17,67% ao ano, totalizando para o período um crescimento de 706,68%. Porém, na área rural houve um declínio de 0,83% ao ano, totalizando assim uma redução de 33,33% na população residente para o período analisado de 1970 a 2010, já que os dados referentes ao Censo de 2022 ainda não foram publicados.

A estrutura da pirâmide etária de Fraiburgo, referente ao Censo de 2010, está configurada conforme figura 2, estando na base a população jovem correspondendo a 36,19%, no meio os adultos com 55,14% e no topo ou ápice os idosos com 8,67%. Em relação ao gênero, a população masculina corresponde a 49,66% e a população feminina 50,34%.

Figura 2 - Pirâmide etária por sexo e grupos de idade de Fraiburgo.



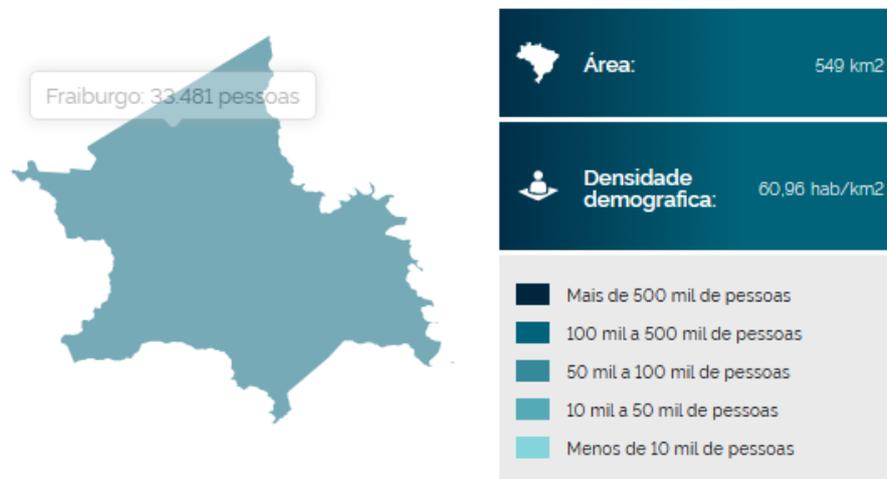
Fonte: www.ibge.gov.br

Segundo o Plano Municipal de Saúde de Fraiburgo, no que se refere ao processo migratório e aos grupos vulneráveis, no Município de Fraiburgo, existem grupos constituídos em situações de vulnerabilidade social e econômica que se encontram mais suscetíveis aos riscos à saúde relativos aos seus determinantes e condicionantes, sendo eles: os safristas, os papaleiros, os assentados e os moradores da localidade Nossa Senhora Aparecida junto ao Bairro São Miguel.

As densidades são de extrema importância para o planejamento urbano, pois são utilizadas no dimensionamento e localização da infraestrutura, dos equipamentos sociais e de serviços públicos, cita-se esgoto, luz, água, escolas, transporte coletivo, parques e outros.

Baseado nas informações populacionais do Censo Demográfico de 2022, Fraiburgo possui uma densidade demográfica de 60,96 hab/km², conforme pode ser observado na figura 3.

Figura 3 - Densidade demográfica de Fraiburgo.



Fonte: www.ibge.gov.br

3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O IDH é um índice composto por três indicadores de desenvolvimento humano: vida longa e saudável (longevidade), acesso ao conhecimento (educação) e padrão de vida (renda). O índice varia de zero até um, sendo considerado: baixo de 0 a 0,499, médio entre 0,5 e 0,699, alto entre 0,7 e 0,799 e muito alto entre 0,8 e 1 (2).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil cresceu 47,5% entre 1991 e 2010. A classificação do IDH geral do Brasil mudou de "muito baixo" (0,493) em 1991 para "alto desenvolvimento humano" (0,727) em 2010 (2).

No Município de Fraiburgo o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) cresceu 39,0% entre 1991 e 2010 e a classificação do IDHM geral do Município mudou de "médio"

(0,526) em 1991 para "alto desenvolvimento humano" (0,731) em 2010, conforme tabelas 2 e 3.

Tabela 2 – Comparativo do IDH das últimas décadas.

IDH	1991	2000	2010
IDH – Educação	0,330	0,479	0,637
IDH – Longevidade	0,707	0,775	0,860
IDH Renda	0,622	0,667	0,712
IDH Fraiburgo	0,526	0,628	0,731
Ranking Nacional	442º	1023º	993º
Ranking Estadual	-	194º	68º

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Tabela 3 - Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano – 1991/2010

Ano	Fraiburgo	Santa Catarina	Brasil
1991	0,526	0,543	0,493
2000	0,628	0,674	0,612
2010	0,731	0,774	0,727
Evolução	39,0%	42,5%	47,5%

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

3.3 Atividades Econômicas

Devido às suas temperaturas e a sua altitude, ao final do ciclo madeireiro, a cidade encontrou sua vocação no cultivo de maçã, a qual é produzida em larga escala no município, e o tornou conhecido como "Terra da Maçã". Atualmente, Fraiburgo representa 22% da produção estadual e 20% do processamento nacional.

Fraiburgo também é um grande produtor de pêssego, kiwi, nectarina, mel, alho, cebola, feijão, trigo e milho. Na pecuária é expressiva a bovinocultura de leite, criação de aves e, em ritmo crescente, a de suínos. A produção de papel e celulose e o ramo moveleiro também são expressivas potências econômicas.

Outro fator de fomento do desenvolvimento municipal é o turismo. Atualmente, o município faz parte da região turística do Vale dos Imigrantes e do roteiro turístico regional da Rota da Amizade Convention & Visitors Bureau.

Em 2021, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 26.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 174 de 295 e 144 de 295, respectivamente. Já na

comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1674 de 5570 e 749 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 29.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 113 de 295 dentre as cidades do estado e na posição 4751 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

3.4 Características físicas

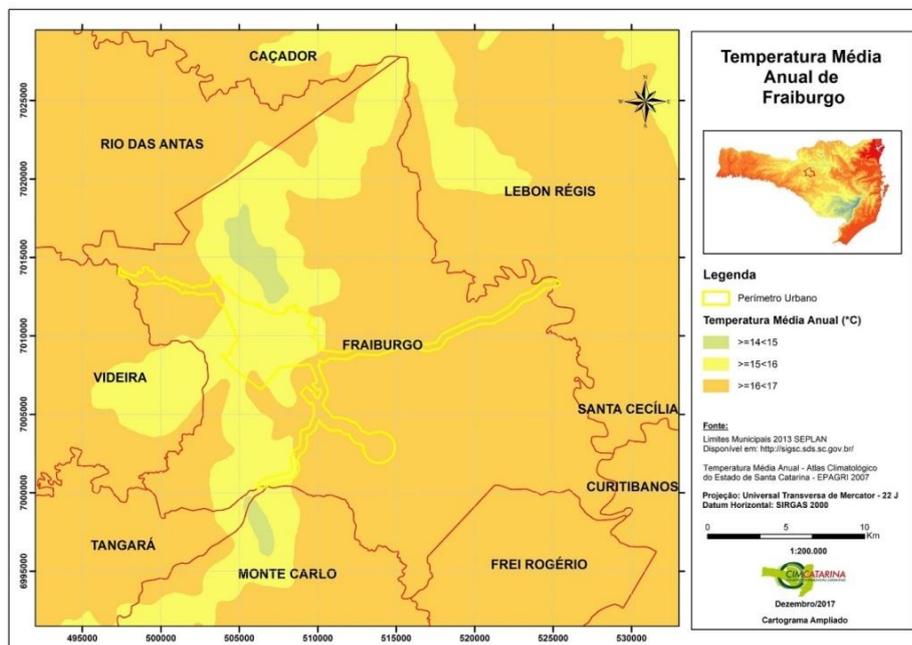
3.4.1 Clima

Conforme a classificação proposta por Köppen, o clima na totalidade do município de Fraiburgo é classificado como Cfb, ou seja, mesotérmico úmido, pois não possui estação seca definida e de verão fresco, nas áreas mais elevadas do planalto.

As maiores temperaturas para o município de Fraiburgo estão relacionadas aos meses de janeiro e fevereiro, quando as médias mensais atingem os 24°C. Já as temperaturas mais baixas ocorrem entre os meses de maio e agosto quando as médias mínimas variam entre 8° e 10°C. Ocorre também entre os meses de abril e setembro um processo de resfriamento originado pela condensação próxima do solo que são as geadas, comuns em todo o Planalto Catarinense nesse período.

Conforme o Atlas Climatológico do Estado de Santa Catarina, Fraiburgo possui três comportamentos distintos, como mostrado na Figura 4, em relação à temperatura.

Figura 4 – Distribuição da temperatura média anual de Fraiburgo.



Fonte: CIMCATARINA, 2018.

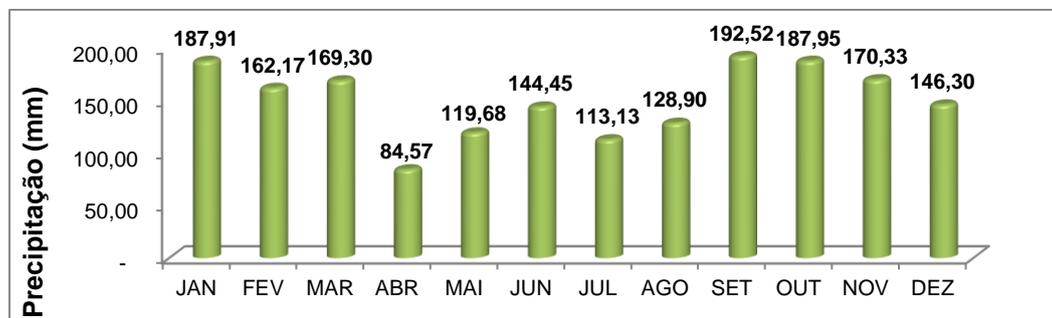
As regiões à noroeste e sudoeste do Município são as mais frias, com distribuição média anual entre 14° e 16°C. Já as porções sudeste e nordeste apresentam uma média um pouco mais elevada, entre 16°C e 17°C.

De acordo com os dados do Atlas Climatológico do Estado de Santa Catarina a umidade relativa de Fraiburgo varia entre 76% e 78%.

3.4.2 Pluviometria

A média mensal de precipitação do Município é de 1807,20 mm anuais, sendo o mês de setembro o mais chuvoso, com média de mais de 190 mm e o mês mais seco, abril com média de pouco mais de 84 mm, conforme pode ser observado na figura abaixo.

Figura 5 – Precipitação média mensal estimada para Fraiburgo.



Fonte: www.epagri.sc.gov.br

3.4.3 Pedologia

As informações constantes nesse item são uma síntese dos trabalhos realizados pelo RADAMBRASIL (incorporado ao IBGE) e que constituem a base do levantamento geomorfológico constante do Atlas de Santa Catarina (1991). Segundo o referido estudo, os fatos geomorfológicos podem ser ordenados segundo uma taxonomia que permite a divisão e hierarquização do Estado em quatro domínios morfoestruturais, sete regiões geomorfológicas e 13 unidades geomorfológicas (Quadro 13).

Segundo Embrapa (2004) os domínios morfoestruturais são em função de fatos geomorfológicos derivados de aspectos amplos da geologia, como os elementos geotectônicos, os grandes arranjos estruturais, e, eventualmente, a predominância de uma litologia conspícua. As regiões geomorfológicas se caracterizam por uma divisão regionalmente reconhecida e estão ligadas a fatores climáticos atuais ou passados e/ou a fatores litológicos. As unidades geomorfológicas consistem no arranjo de formas de relevo fisionomicamente semelhantes em seus tipos e modelados.

Quadro 1 – Levantamento geomorfológico de Santa Catarina.

Domínio Geomorfológico	Regiões	Unidades Geomorfológicas
Depósitos sedimentares	<ul style="list-style-type: none"> Planícies Costeiras 	<ul style="list-style-type: none"> Planícies Litorâneas Planície Colúvio Aluvionar
Bacias e Coberturas Sedimentares	<ul style="list-style-type: none"> Planalto das Araucárias 	<ul style="list-style-type: none"> Planalto dos Campos Gerais Planalto Dissecado Rio Iguaçu/Rio Uruguai Patamares da Serra Geral Serra Geral
	<ul style="list-style-type: none"> Depressão do Sudeste Catarinense 	<ul style="list-style-type: none"> Depressão da Zona Carbonífera Catarinense
	<ul style="list-style-type: none"> Planalto Centro Oriental de Santa Catarina 	<ul style="list-style-type: none"> Patamares do Alto Rio Itajaí Planalto de Lages
	<ul style="list-style-type: none"> Patamar Oriental Bacia do Paraná 	<ul style="list-style-type: none"> Patamar de Mafra
Faixa de Dobramentos Remobilizados	<ul style="list-style-type: none"> Escarpas e Reversos da Serra do Mar 	<ul style="list-style-type: none"> Serra do Mar Planalto de São Bento do Sul
Embasamento Estilos Complexos	<ul style="list-style-type: none"> Serras do Leste Catarinense 	<ul style="list-style-type: none"> Serras do Tabuleiro/Itajaí

Fonte: EMBRAPA (2004)

O Município de Fraiburgo está inserido em duas Unidades Geomorfológicas: a do Planalto Dissecado Rio Iguaçu/Uruguai e do Planalto dos Campos Gerais. A primeira apresenta-se disseminada em áreas descontínuas e é caracterizada por um relevo muito dissecado, com vales profundos e encostas em patamares. Apresenta cotas altimétricas que ultrapassam os 1.000 m na borda leste e decaem até cerca de 300 m na parte oeste e nordeste, em direção ao eixo central da bacia sedimentar do rio Paraná (EMBRAPA, 2004).

A segunda é caracterizada por terras mais altas do que o entorno, onde são encontradas colinas, pequenos morros e planícies de alguns rios. Está distribuída em blocos isolados pela unidade geomorfológica Planalto Dissecado Rio Iguaçu/Rio Uruguai, estando topograficamente situada acima desta unidade circundante. Corresponde a restos de uma superfície de aplainamento e a fragmentação em blocos ou compartimentos, regionalmente conhecidos como Planalto de Palmas, Planalto do Capanema, Planalto de Campos Novos e Planalto de Chapecó e é consequência de processos de dissecção desenvolvidos ao longo dos principais rios como o Canoas, o Pelotas e o Uruguai. As cotas altimétricas variam de 600m a 1.200m, respectivamente, na parte oeste do Planalto de Chapecó e nas proximidades da costa da Serra Geral (EMBRAPA, 2004).

3.4.4 Hidrografia

O Município de Fraiburgo está localizando em duas Regiões Hidrográficas (RH), estando a parte oeste do território (aproximadamente 80%) sobre a RH 4 - Planalto de Lages, constituída pelas Bacias Hidrográficas do Rio Canoas e do Rio Pelotas e parte centro leste do território sobre a RH 3 - Vale do Rio do Peixe (aproximadamente 20%), constituída pelas Bacias Hidrográficas do Rio do Peixe e do Rio Jacutinga.

Em relação às sub-bacias existentes no município, destacamos as nove principais: do Rio dos Patos, do Rio Correntes, do Rio Roberto, do Rio Bonito, do Rio Mansinho, do Rio do Veado, do Rio Taquaruçu, do Rio Tigre e do Rio das Pedras. Destas, a do Rio das Pedras, Rio Tigre,

Rio do Veado e Rio Bonito formam os afluentes do Rio do Peixe. As demais bacias são formadas pelos afluentes do Rio Canoas.

A hidrografia relativa à Região Hidrográfica (RH) 4 - Planalto de Lages, mais especificamente a Bacia do rio Canoas é composta pelo Arroio Passo Novo, que cruza a cidade e é um dos formadores do Rio Roberto e do Rio Mansinho. Na parte norte do município é encontrado ainda o Rio Verde, afluente do Ribeirão Taboão, outro formador do Rio Roberto.

A maior parte do perímetro urbano do Município está inserido na bacia do Rio Roberto e/ ou Rio Mansinho, sendo esses, afluentes dos Patos, o qual é afluente do Rio Correntes, esse afluente do Rio Marombas e esse, afluente do Rio Canoas, ficando toda a região urbana do município inserida na RH 5 – Planalto de Lages.

No Quadro 2 é possível observar a área total de cada uma das sub-bacias hidrográficas inseridas dentro da área territorial do Município.

Quadro 2 – Área total das sub-bacias hidrográficas de Fraiburgo.

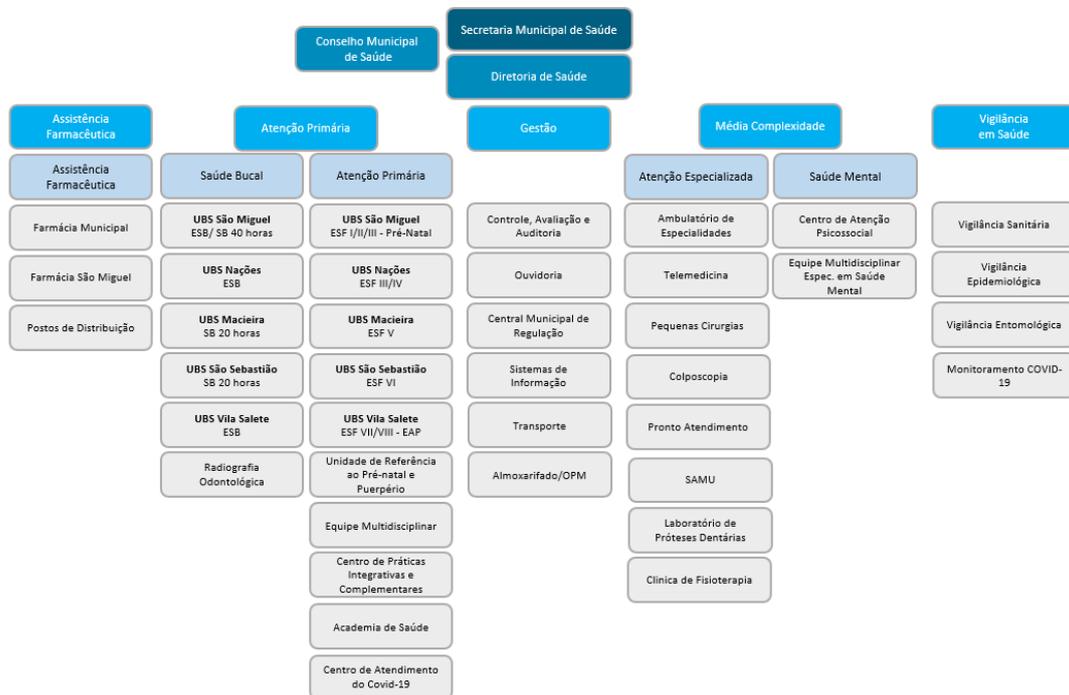
Bacia Hidrográfica	Sub-Bacia Hidrográfica	Área dentro do município	
		km ²	%
Rio do Peixe	Rio das Pedras	61,75	11,28
	Rio Tigre	33,06	6,04
	Rio do Veado	18,74	3,42
	Rio Bonito	8,40	1,53
Rio Canoas	Rio Roberto	226,64	41,40
	Rio Mansinho	131,91	24,10
	Rio Taquaruçu	41,84	7,64
	Rio Correntes	17,43	3,18
	Rio dos Patos	7,65	1,40
	Total		547,41

3.5 Saúde

O Sistema Municipal de Saúde deve ser responsável pela oferta de ações e serviços que promovam e protejam a saúde das pessoas, previnam as doenças e os agravos e recuperem os doentes. Sendo assim, a atenção primária à Saúde, por reunir esses três componentes, coloca-se como responsabilidade primeira e intransferível a gestão municipal.

O organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Fraiburgo, representado na figura 6, apresenta a organização dos serviços de saúde a nível municipal e demonstra que a atenção primária à saúde que é a principal porta de entrada do cidadão contando atualmente com cinco Unidades Básicas de Saúde em funcionamento, nove equipes de saúde da família e duas equipes de atenção primária.

Figura 6 – Organograma da Secretaria de Saúde de Fraiburgo, 2021.



Fonte: SMS, 2021.

No que tange aos tipos de estabelecimentos presentes no município, 56% se referem aos Centros de Saúde/Unidade Básica, que compreendem as cinco Unidades Básicas de Saúde e um Materno

3.5.1 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica compreende um conjunto de atividades relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos, destinado a complementar e apoiar as ações da atenção básica.

A Relação Municipal de Medicamentos – REMUME visa atender as necessidades prioritárias de atenção à saúde da população do município, tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos – RENAME e complementada com outros medicamentos de relevância municipal deliberada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, compreendendo um total 245 medicamentos.

A estrutura da assistência farmacêutica do município de Fraiburgo compreende:

- Farmácia Municipal, localizada no pavimento superior da Policlínica, onde são dispensados os medicamentos controlados, estratégicos, de alto custo e judiciais;

- Farmácia do Bairro São Miguel, localizada na Academia de Saúde do Bairro São Miguel, onde são dispensados os medicamentos da farmácia básica e controlados;
- Farmácia do Bairro Nações, localizada junto a Unidade de Saúde, onde são dispensados os medicamentos da farmácia básica e controlados;
- Postos de distribuição de medicamentos nas Unidades de Saúde São Sebastião, Vila Salete e Macieira, onde são dispensados os medicamentos da farmácia básica.

3.5.2 Atenção Primária À Saúde

A Atenção Primária é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade.

Portanto, é na capilaridade da atenção primária que o Município de Fraiburgo tem a sua maior oferta de serviços prestadas a população dentro do seu território, sendo que atualmente conta com nove equipes de estratégia de saúde da família.

O município de Fraiburgo é classificado como intermediário adjacente pelo IBGE, isso significa que o parâmetro de cadastramento adotado pelo Ministério da Saúde para avaliação e financiamento por equipe são 2.750 pessoas. A estimativa de cobertura populacional da estratégia Saúde da Família (ESF) é de 31.050 habitantes representando 85,54% em 09 ESF. Já a estimativa de cobertura populacional de Atenção Primária é superior, 36.150 habitantes correspondendo a 99,59%. O número de munícipes estimados que são acompanhados pelas equipes de Saúde Bucal são 17.550 habitantes, com percentual de cobertura de 48,35%.

Além das equipes saúde da família o município conta a equipe multidisciplinar com o objetivo de apoiar a atenção primária em saúde e ampliar as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

3.5.2.1 Unidades de Saúde

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACIEIRA





IDENTIFICAÇÃO

CNES	2664097
Início das atividades	Ano 2000
Área construída da 1ª UBS	129.65m ²
Inauguração da nova UBS	28/06/2021
Área construída da nova UBS	462,42 m ²
Fonte do recurso da obra	Recursos municipais
Endereço atual	Rua Gala, s/nº, Macieira
Telefone fixo	3256-4051
Telefone celular/Whats app	99144-2682
Horário de atendimento	08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30hs
Equipes habilitadas	01 ESF Macieira - modalidade II Habilitado em janeiro/2020

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

CBO	Nº de profissionais	Carga horária individual
Agentes Comunitárias de Saúde		40 horas
Auxiliar de saúde bucal	01	40 horas
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas
Cirurgião-dentista	01	28 horas
Enfermeiro	01	40 horas
Médico pediatra	01	04 horas
Médico saúde da família	01	40 horas
Técnico de enfermagem	02	40 horas

LOCALIDADES DE REFERÊNCIA

Bairro Liberata
Localidade Faxinal dos Carvalhos
Localidade São Roque
Bairro Macieira
Localidade São Luiz
Localidade Passo da Raiz
Localidade Taquaruçu de Cima
Localidade Campina do Serro
Localidade Santa Helena
Assentamento Contestado

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAÇÕES



IDENTIFICAÇÃO

CNES	2302357
Início das atividades	Ano 1998
Inauguração da nova UBS	julho/2016 – 08/06/2021 (ampliação)
Área construída da nova UBS	385,57 m ² – 74,46 m ² (ampliação)
Endereço atual	Av. Irmãos Schenatto esquina com a Av. Edson Luiz Chelli, s/nº, Nações
Telefone fixo	3256-4080
Telefone celular/Whats app	99166-0546
Horário de atendimento	08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30hs
	01 ESF Nações - modalidade II
	Habilitada em junho/1998
	01 ESF São José – modalidade II
	Habilitada em maio/2009
Equipes habilitadas	Alteração de endereço em 08/06/2020
	01 ESB Nações – modalidade I
	Habilitada em fevereiro/2009

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

CBO	Nº de profissionais	Carga horária individual
Agentes Comunitárias de Saúde		40 horas
Auxiliar de saúde bucal	01	40 horas
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas
Cirurgião-dentista	01	40 horas
Enfermeiro	02	40 horas
Médico pediatra	01	08 horas
Médico saúde da família	02	40 horas
Técnico de enfermagem	02	40 horas

LOCALIDADES DE REFERÊNCIA

ESF NAÇÕES

Nações

Santo Antônio

Portal

Vila Fischer

ESF SÃO JOSÉ

São José

Jardim América

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO MIGUEL



IDENTIFICAÇÃO

CNES	2302373
Início das atividades	Ano 1992
Inauguração da nova UBS	02/03/2012
Área construída da nova UBS	563 m ²
Fonte do recurso da obra	Requalifica UBS
Endereço atual	Av. Michele Simonetti, nº 501, São Miguel
Telefone fixo	3908-2001
Telefone celular/Whats app	99118-1519
Horário de atendimento	08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30hs
	01 ESF São Miguel I - modalidade II
	Habilitada em junho/1998
	01 ESF São Miguel II - modalidade II
	Habilitada em junho/1998
	01 ESF São Miguel III - modalidade II
	Habilitada em novembro/2015
Equipes habilitadas	

01 ESB São Miguel – modalidade I
Habilitada em janeiro/2006

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

CBO	Nº de profissionais	Carga horária individual
Agentes Comunitárias de Saúde	13	40 horas
Auxiliar de saúde bucal	02	40 horas
Auxiliar de serviços gerais	02	40 horas
Cirurgião-dentista	02	40 horas
Enfermeiro	03	40 horas
Médico ginecologista	01	20 horas
Médico pediatra	01	16 horas
Médico saúde da família	03	40 horas
Técnico de enfermagem	03	40 horas

LOCALIDADES DE REFERÊNCIA

São Miguel
Nossa Senhora Aparecida
Assentamento São João Maria

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO**IDENTIFICAÇÃO**

CNES	2664089
Início das atividades	Ano 1995
Inauguração da nova UBS	06/02/2021



Área construída da nova UBS	167,16 m ² - 120 m ² (ampliação)
Fonte do recurso da obra	Estadual
Endereço atual	Rua Ivo Savian, nº 31, São Sebastião
Telefone fixo	3256-4052
Telefone celular/Whats app	99197-3317
Horário de atendimento	08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30hs
Equipes habilitadas	01 ESF São Sebastião - modalidade II Habilitada em junho/2010

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

CBO	Nº de profissionais	Carga horária individual
Agentes Comunitárias de Saúde	07	40 horas
Auxiliar de saúde bucal	01	40 horas
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas
Cirurgião-dentista	01	20 horas
Enfermeiro	01	40 horas
Médico ginecologista	01	horas
Médico pediatra	01	horas
Médico saúde da família	01	40 horas
Recepcionista	01	40 horas
Técnico de enfermagem	02	40 horas

LOCALIDADES DE REFERÊNCIA

Arroio da Barra

Assentamento Dandara

Barro Preto

Dez de novembro

Linha Baia

Linha Brasília

Linha Quinze

Mirassol

Papuã

São Sebastião

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SALETE



A Unidade de Saúde Vila Sallette possui uma área construída de 1.057,37m², iniciou suas atividades com o serviço de Pronto Atendimento em 15/05/2008, passando a integrar os seguintes serviços: vigilância sanitária e epidemiológica em dezembro/2009, odontologia em fevereiro/2010, laboratório de análises clínicas em março/2010, área administrativa em novembro/2010 e SAMU em março/2011. Abaixo são apresentados os dados referentes aos serviços de atenção básica.

IDENTIFICAÇÃO

CNES	5830419
Endereço	Rua Vito Pizzeta, nº 77, Vila Sallette
Telefone fixo	3256-4040
Telefone celular/Whats app	99114-2080
Horário de atendimento	08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30hs
Equipes habilitadas	01 ESF Vila Sallette - modalidade II Habilitada em outubro/2017 01 ESF São José II – modalidade II Habilitada em 01/08/2019 01 EAP Vila Sallette Habilitada em 26/07/2021 01 ESB São José – modalidade I Habilitada em 28/05/2020

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

CBO	Nº de profissionais	Carga horária individual
Agentes Comunitárias de Saúde	07	40 horas
Auxiliar de saúde bucal	01	40 horas
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas
Cirurgião-dentista	01	20 horas
Enfermeiro	01	40 horas
Médico ginecologista	01	horas
Médico pediatra	01	horas
Médico saúde da família	01	40 horas
Recepcionista	01	40 horas

Técnico de enfermagem

02

40 horas

LOCALIDADES DE REFERÊNCIA

ESF VILA SALETE

Vila Salete

Vila Nova

São Cristóvão

Jardim das Hortênsias

Bela Vista

Colina do Sol

ESF SÃO JOSÉ II

Localidades do interior

EAP VILA SALETE

Áreas descobertas

MATERNO



A Unidade de Referência para assistência ao pré-natal e puerpério foi criada em 01/05/2020, inicialmente de caráter temporário devido ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 e devido a qualidade da assistência prestada, foi instituída como serviço permanente no município.

IDENTIFICAÇÃO

CNES

0423874

Endereço

Rua 25 de agosto, nº 115, Vila Salete

Telefone celular/Whats app

99163-8676

Horário de atendimento

08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

CBO	Nº de profissionais	Carga horária individual
Auxiliar de serviços gerais	01	40 horas
Enfermeiro	01	40 horas
Médico ginecologista	01	24 horas
Recepcionista	01	40 horas
Técnico de enfermagem	01	40 horas

LOCALIDADES DE REFERÊNCIA

Todos os bairros do município, exceto os Bairros São Miguel e Nossa Senhora Aparecida

Considerando a necessidade de garantir a mesma qualidade e formato de atendimento prestado a todas as gestantes do município, em 01/10/2020 foi implantada junto a Unidade de Saúde São Miguel uma equipe composta por enfermeira obstetra e médico ginecologista e obstetra para atendimento da população dos bairros São Miguel e Nossa Senhora Aparecida.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

IDENTIFICAÇÃO

CNES	5830419
Endereço	Rua Vito Pizzeta, nº 77, Vila Salete
Horário de atendimento	08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30hs

COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

CBO	Nº de profissionais	Carga horária individual
Assistente Social	01	40 horas
Fisioterapeuta	01	30 horas
Nutricionista	01	40 horas
Psicólogo	03	80 horas

LOCALIDADES DE REFERÊNCIA

Todos os bairros do município

ACADEMIA DE SAÚDE BAIRRO SÃO MIGUEL



IDENTIFICAÇÃO

CNES	7493401
Endereço	Av. Michele Simonetti, São Miguel
Telefone celular/Whats app	99163-8676
Horário de atendimento	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs

A Academia de Saúde do Bairro São Miguel com a pandemia do novo coronavírus passou a ser utilizado seu espaço para implantação temporária da Farmácia do Bairro São Miguel,



tendo em vista a necessidade de descentralização dos medicamentos controlados e desta forma, evitar o deslocamento acentuado de pacientes até a Farmácia Municipal, localizada no Bairro Vila Saete.

3.5.3 Gestão

O fortalecimento da gestão municipalizada do SUS constitui uma estratégia fundamental para assegurar o acesso integral da população à promoção, proteção e recuperação da saúde.

As funções de coordenação articulação, negociação, planejamento, acompanhamento, controle, avaliação e auditoria – inerentes à gestão do SUS – constituem, na realidade, condições essenciais para o alcance da resolutividade, qualidade e humanização das ações e serviços prestados à população.

A estrutura da gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Fraiburgo conta com os seguintes serviços/setores:

- Administração
- Almoarifado/OPM;
- Central Municipal de Regulação;
- Controle e Avaliação;
- Transporte.

3.5.4 Central Municipal De Regulação

O município de Fraiburgo iniciou a organização da Central de Regulação Municipal em janeiro de 2018, ampliando a equipe e implantando o Sistema Nacional de Regulação – SISREG para regulação de todas as demandas sejam elas próprias, credenciadas através do consórcio ou referenciadas via Programação Pactuada e Integrada.

Tendo em vista o vazio assistencial presente na região do Alto Vale do Rio do Peixe, a forma encontrada pelos municípios para ampliar o acesso dos usuários as demandas de média e alta complexidade foi através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP.

3.5.5 Transporte

O transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Fraiburgo conta com uma frota de 22 veículos próprios, conforme demonstra a tabela 4. No entanto, para atender a demanda de todos os pacientes, conta também com transporte terceirizado para apoio quando necessário.

Tabela 6 – Frota própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Veículo	Marca	Placa	Ano de Fabricação	Ano do Modelo	Tipo de Veículo
15sprint rontan amb	M.benz	QJR3497	2018	2019	Utilitário
516printer a3	M.benz	RDU1G36	2019	2020	Utilitário
516printer a3	M.benz	RDU3E86	2019	2020	Utilitário
Ducato maia amb	Fiat	RDV9F63	2020	2020	Ambulância
Gol tl mb	VW	OKH1134	2014	2015	Leve
Gran micro s2 rodoviário	Mascarello	RXK6116	2021	2022	Micro-ônibus
Logan dyn 16 sce	Renault	QIN9667	2017	2018	Leve
Logan exp 16 hp	Renault	MLA0443	2013	2013	Leve
Master amb rontan	Renault	MKX1D96	2012	2013	Ambulância
Master euro amb	Renault	QID5E18	2016	2017	Ambulância
Master tca amb	Renault	QHW6C37	2016	2017	Ambulância
Master tca amb	Renault	QJW2791	2018	2019	Ambulância
Master tca mc ch	Renault	QJY9519	2018	2019	Ambulância
Master tca mic	Renault	QIR5507	2017	2018	Ambulância
Mobi like	Fiat	QIF0565	2016	2017	Leve
Pantner allt a	Peugeot	QJR9603	2018	2019	Ambulância
Prisma 1.4l tl	Chevrolet	MJI0655	2012	2012	Leve
Saveiro 1.6 ce	VW	MIU8666	2011	2012	Utilitário
Spin 1.8l at premier	Chevrolet	RDZ1E13	2020	2020	Utilitário
Spin 1.8l mt ltz	Chevrolet	QJZ6832	2019	2019	Utilitário
Voyage cl mb	VW	QHL7A16	2015	2016	Leve
Voyage tl mb	VW	MDB8A29	2014	2015	Leve

Fonte: SMS, 2021

3.5.6 Média Complexidade

3.5.6.1 Atenção Especializada

A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

O Município de Fraiburgo possui em seu território alguns serviços especializados de média complexidade ofertados a população, no entanto, grande parte das consultas médicas especializadas e exames complementares de média e alta complexidade são realizadas em municípios de referência, tendo a garantia do acesso via Programação Pactuada Integrada – PPI Ambulatorial, Termo de Compromisso de Acesso a Alta Complexidade e o Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMARP.

A Região de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, onde está localizado o município de Fraiburgo é uma das regiões com maior vazio assistencial no que tange a referências de média e alta complexidade pelo SUS. Diante deste cenário, os municípios para garantirem o acesso do seu cidadão a estes serviços, fortaleceu e investiu cada vez mais nos Consórcios de Saúde, modo pelo qual aumentou a oferta de procedimentos e reduziu o deslocamento de pacientes a longas distâncias para atendimento.

O município de Fraiburgo conta com um hospital local, o Hospital Fraiburgo, o qual é filantrópico, está sob gestão estadual e é administrado pela Associação Fraiburguense de Saúde Coletiva. O Hospital possui pronto socorro em funcionamento 24 horas e um banco de sangue o qual é possui como conexão o Hemosc de Joaçaba.

Na sequência apresentamos os serviços prestados no território sendo eles próprios ou credenciados.

HOSPITAL FRAIBURGO

O município de Fraiburgo conta com um hospital local, o Hospital Fraiburgo, o qual é filantrópico, está sob gestão estadual e é administrado pela Associação Fraiburguense de Saúde Coletiva. O Hospital possui pronto socorro em funcionamento 24 horas e um banco de sangue o qual é possui como conexão o Hemosc de Joaçaba. O Hospital Fraiburgo conta com serviço terceirizado de análises clínicas e de imagem dispondo aos pacientes internados e na urgência e emergência, conforme indicação médica.

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (POLICLINICA)





IDENTIFICAÇÃO

CNES	9170278
Início das atividades	17/07/2017
Área construída da nova UBS	1.589,54 m ²
Endereço	Rua 25 de agosto, nº 115, Vila Salete
Telefone fixo	3256-3079
Horário de atendimento	08:00 às 20:00 hs

O Município de Fraiburgo foi contemplado pelo Ministério da Saúde em junho de 2012, com uma UPA 24 Horas Porte I, no valor de R\$ 1.400.000,00, conforme Portaria Nº 1.171 de 05/06/2012 que dispõe sobre o financiamento para construção e Portaria Nº 1.344 de 29/06/2012 que habilita a UPA 24h para o Município de Fraiburgo.

A instalação conta com 1.589,54 m² em dois pavimentos, sendo que sua obra foi licitada em outubro de 2013 no valor de R\$ 1.778.271,15 mais aditivo no valor de R\$ 24.418,90, totalizando o montante de R\$ 1.802.690,05, sendo a contrapartida municipal no valor de R\$ 402.690,05. A empresa vencedora do certame foi Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva – EPP que concluiu a obra em setembro de 2015, já a inauguração foi realizada no dia 15 de julho de 2017 e o início do funcionamento foi no dia 17 de julho de 2017.

Em 2019, o município encaminhou processo para aprovação ao Ministério da Saúde de readequação da rede física da UPA, Processo Administrativo nº 25000.060401/2019-68, sendo aprovada a readequação através do Despacho nº 22, de 29 de abril de 2021, passando a UPA a se tornar um estabelecimento do tipo policlínica.

A Policlínica conta com os seguintes serviços ofertados a população:

- Ambulatório de especialidades
- Colposcopia
- Pequenas Cirurgias
- Pronto Atendimento 12 horas

No pavimento inferior funciona o serviço de pronto atendimento 12 horas, das 08:00 às 20:00 horas, de segunda-feira a domingo para atendimento de demanda espontânea e demanda referenciada pelas Unidades Básicas de Saúde. O pavimento superior conta o ambulatório de especialidades de psiquiatria e ortopedia, ambos serviços credenciados ao SUS, serviço de colposcopia e pequenas cirurgias, ambos os serviços são eletivos e regulados através do SISREG.

O Pronto Atendimento 12 horas conta com serviço terceirizado de análises clínicas dispondo aos pacientes no atendimento de urgência e emergência, conforme indicação médica.

TELEMEDICINA



O Município de Fraiburgo conta procedimentos de eletrocardiograma, dermatoscopia e espirometria via telemedicina, uma parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e com o Ministério da Saúde, ampliando a ofertas de procedimentos diagnósticos realizado no território do município.

O procedimento de espirometria foi contemplado através de um projeto do Ministério da Saúde e a Universidade Federal de Minas Gerais, sendo realizado o treinamento e o recebimento do equipamento em dezembro/2021 e início da execução dos exames no em março de 2022.

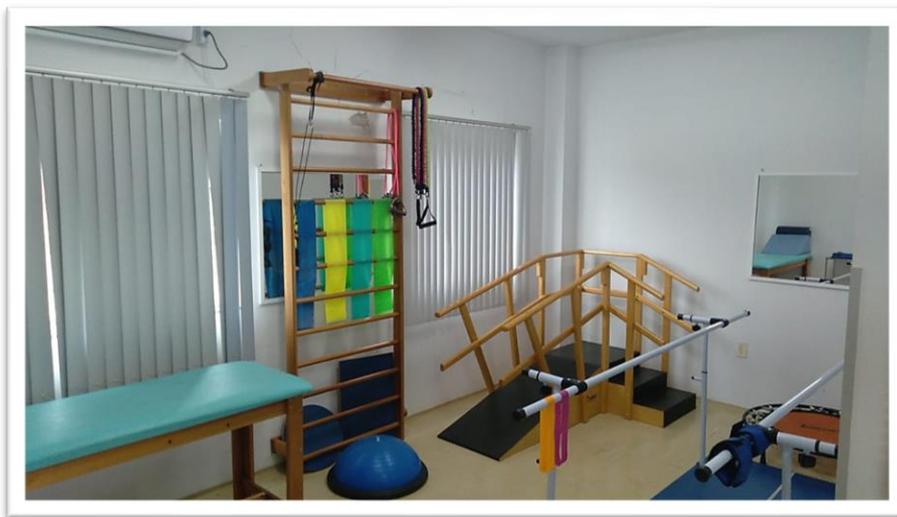
UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU 192



O Município de Fraiburgo possui uma Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, habilitada em 15/05/2021, estando com a sua base descentralizada localizada na Rua 25 de agosto, nº 115, Bairro Salete, em anexo ao Pronto Atendimento Municipal. A Central de Regulação de Urgências de referência para Fraiburgo é a Meio Oeste, localizada no município de Joaçaba.

Quando a viatura, foi recebida através de doação do Ministério da Saúde, Modelo Sprinter, Chassi: 8AC906633KE152602, Placa QJR3497, ano de fabricação 2018.

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO MIGUEL



IDENTIFICAÇÃO

CNES	2302349
Início das atividades	Julho de 2012
Endereço	Av. Michele Simonetti, nº 591, São Miguel
Telefone fixo	3908-2001

A Clínica de Fisioterapia do São Miguel é referência para a população reside nos Bairros São Miguel, Nossa Senhora Aparecida, São Cristóvão e arredores. Atualmente é um serviço regulado, portanto, os pacientes com indicação são inseridos no SISREG pela recepção da Unidade de Saúde Miguel.

Ainda sobre ao atendimento fisioterápico o município de Fraiburgo garante acesso aos pacientes através da Central de Regulação Municipal aos serviços credenciados via CISAMARP, ampliando a oferta e a celeridade no atendimento.

LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**IDENTIFICAÇÃO**

CNES	5830419
Habilitação	Agosto/2013 – PT nº 1585/2013
Endereço	Rua Vito Pizetta, nº 77, Vila Salete
Telefone fixo	3256-4002
Horário de atendimento	08:00 às 12:00 hs

O município de Fraiburgo teve habilitação pelo Ministério da Saúde da faixa de 20 a 50 próteses/mês, sendo aprovada a ampliação da faixa de próteses para 51 a 80 próteses/mês através da Portaria nº 15, de 07 de janeiro de 2020. A equipe do Laboratório de Prótese Dentária conta com dois dentistas 20 horas, os quais realizam a moldagem, o encaminhamento dos moldes para o laboratório terceirizado, bem como revisões e adaptações.

3.5.6.2 Saúde Mental

A atenção em saúde mental é oferecida no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de financiamento tripartite e de ações municipalizadas e organizadas por níveis de complexidade. Em julho de 2011, o Ministério da Saúde pactuou a Rede de Atenção Psicossocial, compreendendo sete componentes de atenção.

O município de Fraiburgo possui implantando o Centro de Atenção Psicossocial (CAPs) tipo I e uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, serviços que juntamente com as Unidades Básicas de Saúde atendem pessoas com transtornos mentais e acolhem usuários de álcool, crack e outras drogas.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**IDENTIFICAÇÃO**

CNES	6801668
Início das atividades	24/10/2011
Área Construída	182,85 m ²
Endereço	Rod. SC 456, Km 39, Bairro Liberata
Telefone fixo	3256-4053
Horário de atendimento	08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I tem objetivo de acolher pacientes com transtornos mentais severos e/ou persistentes, estimulando a integração social e familiar do paciente, apoiando-os em suas iniciativas de busca da autonomia. Tendo como foco o atendimento psicossocial, realizado através de oficinas terapêuticas que visam à reinserção social pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL

O município de Fraiburgo foi habilitado através da Portaria nº 3.510, de 10 de dezembro de 2021 pelo Ministério da Saúde com uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental.

3.5.7 Vigilância Em Saúde

A Vigilância em Saúde constitui um campo integrado de práticas, fundado no conhecimento interdisciplinar e na ação intersetorial, que tem como missão a proteção e a promoção da saúde da população por meio de um conjunto de atividades, ações e serviços organizados para conhecer, detectar, analisar, monitorar e intervir nos fatores determinantes do processo saúde-doença, bem como em condições de risco à saúde pública, decorrentes do meio ambiente, inclusive o do trabalho, da produção ou circulação de bens e produtos ou da prestação de serviços de interesse da saúde.

Esse campo de atuação compreende as ações de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância de casos de infecções sexualmente transmissíveis e hepatites virais, vigilância entomológica e controle de zoonoses.

A atenção integral à saúde perpassa pela integração das ações e serviços de assistência e vigilância em saúde, bem como pela articulação com outros setores afins, cujas atividades têm impacto sobre a saúde da população. A partir do conhecimento da situação epidemiológica, das realidades de cada território, suas potencialidades e fragilidades, são definidos os serviços e ações de saúde pública necessários para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

As ações de vigilância em saúde propostas neste plano buscam enfrentar os desafios identificados no atual cenário epidemiológico do município e implementar uma vigilância em saúde com maior articulação e trabalho integrado com os diversos órgãos que atuam ou se relacionam com os problemas sanitários e fatores de risco observados em nossa realidade.

3.6 Assistência Social

É de competência da Secretaria de Assistência Social: Planejar e executar as políticas de assistência social do Município. Realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área de assistência social. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.

Lei Complementar: 68/2005:

Secretário: Edson Luiz Medeiros
Diretor de Gestão: Marie Cristina Munaretto
Endereço: Rua Arnoldo Frey, nº 179, Centro
Horário: 8h às 12h e 13:30h às 17:30h
Fone: (49) 3908-2035 e (49) 9 9197-7530

Conselho Municipal do Idoso:

Lei do Conselho – Decreto nº 72/2003
Presidente: Clair Maria Sizeski
Vice-presidente: Lidia de Souza
Secretária: Jusemara França de Souza

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Lei do Conselho: 920/1992
Presidente: Rosane Jung Alves
Vice-presidente: Marta Back

Secretaria: Carolina Fumagall Tasca Hoffmann

Conselho Municipal da Assistência Social:

Lei do Conselho: 2140/2012

Presidente: Dulcinei Rudeck Bilibio

Vice-presidente: Ilso Werlich

Plantão Assistência Social: (49) 9 9129 0672:

No cotidiano as práticas dos atores sociais no campo socioinstitucional desenvolvem atividades diversificadas que abrangem:

- Atendimento familiar: atende grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, possibilitando às famílias construção de vínculos sociais e a participação em projetos coletivos.
- Atendimento psicossocial: oportuniza e privilegia a escuta profissional, propicia a construção de uma consciência crítica, possibilitando ao indivíduo ou grupo reflexão e socialização no cotidiano, servindo ao restabelecimento de vínculos e à construção de regras de convivência.
- Defesa de direito: atendimento jurídico e social referente à defesa dos direitos sociais estabelecidos nas legislações sociais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Sistema Único de Saúde, entre outros.
- Execução de medidas: socioeducativas determinações judiciais que visa a oferecer proteção e acompanhamento aos adolescentes e jovens que estejam envolvidos com o ciclo da violência do ato infracional. Abrigamento, atendimento: que proporciona segurança da acolhida, mas não substituindo a vivência em família.
- Acolhimento: É uma das seguranças primordiais da Política da Assistência Social, opera com provisão de necessidades humanas com direito a alimentação, vestuário e ao abrigo próprio a vida humana em sociedade.
- Atividades recreativas e lúdicas: atividades referentes ao desenvolvimento de potencialidades que envolvem lazer e cultura e que estão inseridas nas diversas modalidades de atenção sócio - assistencial.
- Assistência de espécie ou material: concessão de benefícios materiais ou em espécie para indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade para a superação imediata de necessidades básicas.
- Atividades relacionadas a trabalho e renda: tem por finalidade criar alternativas para geração de trabalho e renda, complementando as políticas públicas setoriais que favorecem formação profissional, a capacitação e a geração de renda.
- Atendimento domiciliar: serviço que orientam a família do usuário, em seu domicílio, para o cuidado com o mesmo, sejam idosos, pessoas com deficiências e/ou crianças e outros atendimentos. Objetivando o acesso aos direitos sociais e a valorização e a conquista de um espaço onde seja respeitada sua cidadania.

O usuário participa de todas as políticas voltadas à população através de informações reuniões e decisões com os usuários dos programas as solicitações são: Orientações, encaminhamentos para Saúde, Alimentação, inserção para programas assistenciais.

3.7 Segurança

O comando do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 15º Batalhão de Polícia Militar (BPM), localizado em Fraiburgo está com o 2º tenente Juliano Staudt – telefone: (49) 3533-5889.



3.8 Obras

A competência básica da Secretaria da Infra-Estrutura Urbana, consiste fundamentalmente, no planejamento e na execução das obras públicas.

Secretário de Infra-estrutura Urbana: Rafael Benincá

Telefone: (49) 3908-2009

Telefone: (49) 3908-2045

Endereço: Av. Adalberto S. Burda, S/N, Bairro São José, ao lado do Estádio Macieirão

4. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS

A tabela 4 apresenta o levantamento das informações sobre desastres no município com o histórico dos eventos ocorridos nos últimos dez anos, como acidentes de origem antropogênica e desastres naturais.

Tabela 4 – Histórico de desastres naturais e antropogênicos de Fraiburgo.

Registro	UF	Município	Desastre	Tipo
2022	SC	Fraiburgo	Alagamentos	Hidrológico
2022	SC	Fraiburgo	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2021	SC	Fraiburgo	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2021	SC	Fraiburgo	Onda de Frio - Geadas	Meteorológico
2021	SC	Fraiburgo	Doenças infecciosas virais	Biológico
2020	SC	Fraiburgo	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Meteorológico
2020	SC	Fraiburgo	Estiagem	Climatológico
2020	SC	Fraiburgo	Estiagem	Climatológico
2019	SC	Fraiburgo	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Meteorológico
2019	SC	Fraiburgo	Alagamentos	Hidrológico
2018	SC	Fraiburgo	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Meteorológico
2018	SC	Fraiburgo	Incêndios em aglomerados residenciais	Obras Civas
2017	SC	Fraiburgo	Seca	Climatológico
2017	SC	Fraiburgo	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Meteorológico
2017	SC	Fraiburgo	Onda de Frio - Geadas	Meteorológico
2017	SC	Fraiburgo	Tempestade Local/Convectiva - Tornados	Meteorológico
2017	SC	Fraiburgo	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2016	SC	Fraiburgo	Tempestade Local/Convectiva - Granizo	Meteorológico
2015	SC	Fraiburgo	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico
2014	SC	Fraiburgo	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Meteorológico

5. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres.

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é o Sr. Fabricio Dias Neto alocado na Vigilância Sanitária.

Quadro 03 - Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres.

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos.
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento.
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

5.1 Classificação do desastre, de acordo com o COBRADE

Quadro 04 - Classificação do desastre, de acordo com o COBRADE

Código	Definição
1.2.3.0.0	Alagamentos - Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e conseqüente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.
1.3.2.1.3	Granizo - Precipitação de pedaços irregulares de gelo.
1.3.2.1.4	Chuvas Intensas - São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).
1.3.2.1.5	Vendaval - Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.
1.3.3.2.2	Geadas - Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou na folhagem exposta.
1.4.1.1.0	Estiagem - Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição
1.5.1.1.0	Doenças infecciosas virais - Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.

Fonte: <http://www.defesacivil.rj.gov.br/images/formularios/COBRADE.pdf>

5.2 Atuação de gestão do risco na ocorrência de alagamentos, granizo, chuvas intensas, vendaval, geadas e estiagem

A gestão de risco é o conjunto de decisões administrativas, organizacionais e operacionais desenvolvidas pelos órgãos governamentais e não governamentais, com a sociedade, para a implementação de políticas e estratégias que visam ao fortalecimento de suas capacidades para a redução do impacto das emergências em saúde pública.

Compreende ações de redução de risco (prevenção, mitigação e preparação), manejo da emergência (alerta e resposta) e recuperação (reabilitação e reconstrução). A gestão de risco para emergências em saúde pública é uma competência de caráter multisetorial e contínuo, que requer a articulação horizontal e transversal no âmbito do Sistema Único de Saúde, em parceria com outros atores, em especial, com órgãos de defesa civil.



5.2.1 Redução de riscos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc).	Defesa Civil Comunicação
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp.	VISA Municipal
	Identificar e mapear as áreas de risco, as ameaças, as suscetibilidades e as populações vulneráveis aos desastres naturais, de modo a evitar ou reduzir sua exposição e a de produtos e serviços aos mesmos e, conseqüentemente os impactos à sua saúde	Defesa Civil
	Educação em saúde na forma de orientação à população sobre prevenção frente ao desastre	SMS Intersetorial
	Desenvolver e manter atualizados os planos de ação da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica e SAMU e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde para aplicação em cada fase da emergência em saúde provocada por inundações, para atendimento às doenças e agravos delas decorrentes.	SMS Intersetorial
	Manter lista de recursos humanos capacitados e disponíveis para enfrentamento imediato aos eventos adversos e atendimentos à população das doenças e agravos provocados por inundações;	SMS Intersetorial
Mitigação	Produzir alertas ao setor saúde quando da ocorrência de eventos adversos no município, para manter a rede pronta para	SMS Intersetorial



Redução de riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	atuação, caso necessário	
	Emissão de alertas e avisos a população	Defesa Civil
	Monitorar, através das áreas específicas da Vigilância Sanitária e Vigilância epidemiológica, os eventos epidemiológicos, meteorológicos, geológicos e hidrológicos típicos da região, além de outros relacionados a estes e potencialmente causadores de desastres que podem ocasionar agravos à saúde da população;	EPAGRI/CIRAM
	Evacuação de áreas de risco	Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar
	Monitorar a situação epidemiológica de doenças transmissíveis	Vigilância Epidemiológica
Preparação	Atividades de planejamento de contingências	Defesa Civil
	Capacitações e treinamentos	Defesa Civil
	Exercícios simulados de campo	Defesa Civil

5.2.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	VISA Municipal
	Acionar as Coordenações de Almoxarifado, Farmácia e Transporte e disponibilizar os recursos materiais necessários às ações de emergência, bem como acionar o departamento de Compras.	SMS Intersetorial



Acionar os Departamentos de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Agentes de Combate Endemias	SMS Intersetorial
Solicitar ao Vigidesastres/SC, kit de medicamentos e insumos estratégicos, para encaminhamento ao Ministério da Saúde, conforme Nota Técnica Conjunta N° 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC.	VISA Municipal
Manter um registro consolidado e atualizado com dados objetivos sobre danos humanos e materiais de interesse sanitário para prestar informações e preparar informes às autoridades competentes.	SMS Intersetorial Defesa Civil
Subsidiar o COES com boletins informativos sobre a emergência (Se o COES saúde for instalado e à depender do tipo de evento).	SMS Intersetorial
Prestar atendimento pré-hospitalar que deverá ser realizado em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar e a USB do SAMU	SAMU Corpo de Bombeiros Militar
Prestar o atendimento médico de urgência e emergência na Unidade de Pronto Atendimento e Pronto Socorro do Hospital Fraiburgo, bem como, o encaminhamento a outros hospitais caso seja necessário.	SMS Hospital local

5.2.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Desenvolvimento de ações de vigilância de forma articulada e sistemática com outros serviços na avaliação dos fatores de risco ambiental com impacto na saúde humana.	SMS Intersetorial
	Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para a adoção de medidas corretivas ou de recuperação, com vistas ao retorno à normalidade ou à melhoria da situação anterior.	SMS Intersetorial Defesa Civil



Fiscalização, orientação e controle dos processos de reabilitação dos serviços essenciais de abastecimento de água para consumo humano.	SANEFRAI
Avaliação da qualidade das águas de rios e outros cursos d'água eventualmente atingidos pela extravazão de produtos químicos ou biológicos durante as inundações.	SANEFRAI
Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelas diferentes instituições públicas com vistas ao retorno das condições de vida da comunidade e das instalações de saúde afetadas à normalidade.	COES
Realizar reuniões com toda equipe técnica, com objetivo de avaliar a atuação na preparação e resposta aos desastres ocorridos com base nas lições aprendidas, e com base nessas, revisar e adequar o plano de preparação e resposta, os protocolos e procedimentos necessários.	COES

6. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações-Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II, por exemplo) e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII).

6.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde (item 6.1). Os representantes do quadro abaixo terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

Quadro 05 - Lista de representantes da SMS.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone	e-mail
Edson Luiz Medeiros (Secretário de Saúde)	(49)99995-0648	edson.medeiros@fraiburgo.sc.gov.br
Indaiára Viero Perazzoli (Diretoria de Saúde)	(49)99935-4114	indaiara.viero@fraiburgo.sc.gov.br
Lucas Rafael Ribeiro da Silva (Coordenador da APS)	(49)99148-2113	lucas.ribeiro@fraiburgo.sc.gov.br
Fabricio Dias Neto (Vigilância Sanitária)	(49)99926-6619	visa@fraiburgo.sc.gov.br
Ana Paula Rodrigues Palmera (Vigilância Epidemiológica)	(49)99912-5979	ana.palmera@fraiburgo.sc.gov.br



Eleia Regina da Rosa Locatelli (Assistência Farmacêutica)	(49)99922-1200	eleia.locatelli@fraiburgo.sc.gov.br
Silvana Claudia G. de Oliveira (Coordenador da PA e SAMU)	(49)98408-6626	silvana.oliveira@fraiburgo.sc.gov.br
Karen Greicy de Lima (Transporte)	(49)99904-8049	transportes@fraiburgo.sc.gov.br



7. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

A Assessoria de Comunicação Social ou Assessoria de Imprensa, é parte importante do processo comunicativo, sendo uma das ferramentas que permite atender a população. O município de Fraiburgo conta com algumas redes sociais, Facebook e Instagram, mídias sociais que permitem o contato e a interação entre o órgão municipal e a população, construindo assim uma rede de relacionamento. Esses meios promovem notícias em tempo real e provocam no leitor a buscar por mais detalhes no site oficial da prefeitura.

Durante um desastre, o papel da assessoria é fundamental para trabalhar a imagem da instituição e levar informações coerentes para a sociedade.

Facebook: <https://www.facebook.com/prefeituradefraiburgo/>

Instagram: <https://www.instagram.com/prefeituradefraiburgo/>

Site: <https://www.fraiburgo.sc.gov.br/>



8. CAPACITAÇÕES

As capacitações serão realizadas conforme necessidade por cada gestor responsável pelas equipes técnicas do município, para que estas possam ter o conhecimento dos procedimentos necessários para a prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.

9. REFERÊNCIAS

CGVAM/DSAST/SVS/MS

CINCATARINA. Diagnóstico Socioambiental, 2018.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, 2004.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI. Disponível em www.epagri.sc.gov.br .

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: www.ibge.gov.br.

NORMA ABNT NBR 6023. Disponível em: https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN_cTklo1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

POWERBI. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzA1YjY5ZmUtZWVjNS00ODYzLTgwN2YtMjQ3NDQ1MGE5OGY1IiwidCI6IjJhNTU0YWQzLWI1MmItNDg2Mi1hMzZmLTg0ZDg5MWU1YzZmNSJ9&pageName=ReportSectioncb1d05717bd1e3030a04>

SECRETARIA DE SAÚDE DE FRAIBURGO, PLANO MUNICIPAL DE 2022-2025.

ANEXOS

Anexo I - Lista de equipamentos e máquinas

PLACA	MARCA	MODELO	TIPO
MKG2H02	VOLVO	VM 260 6X4R	CAMINHÃO
MCG1953	MARCOPOLO	VOLARE A5 ESMO	MICROÔNIBUS
mai-9557.	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO LK 1113	CAMINHÃO
MCF3650	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO L 1318	CAMINHÃO
MDL2774	FIAT	STRADA FIRE FLEX	CAMINHONETE
MEB1105	VOLKSWAGEN	KOMBI	CAMIONETA
MFX7739	CHEVROLET	CLASSIC LIFE	AUTOMÓVEL
MGA7120	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMÓVEL
MHY9878	KIA	BONGO K2700 II 4X4 LB DC	CAMINHONETE
MID2671	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CE	CAMINHONETE
MJS9769	VOLVO	VM 260 6X4R	CAMINHÃO
MLA3I42	FIAT	STRADA WORKING CD 1.4 FLEX	CAMINHONETE
MLL2493	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	AUTOMÓVEL
MLL2G43	VOLKSWAGEN	KOMBI	CAMIONETA
MMD8B01	FIAT	UNO MILLE ECONOMY 1.0 FLEX 4 PORTAS	AUTOMÓVEL
OKE2D54	MERCEDES BENZ	CAMINHÃO ATRON 2729 K 6X4	CAMINHÃO
PMF1076	WM ELETRO TERMOTEC	CAPINADEIRA A FOGO ELETRONIC FIRE CF7000	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
QHV3969	IVECO	DAILY 70C17 CD	CAMINHÃO
QIG4460	IVECO	TECTOR 260 E 30 ID	CAMINHÃO
QIG4H60	IVECO	TECTOR 260 E 30 ID	CAMINHÃO
ZMT0003	SOLIS BRASIL 75	TRATOR AGRICOLA 4X4 75CV	PESADO
QJY3032	MERCANTIL CATARINENSE	BRITADOR MOVEL CMBC 12040 COM CARRETA SR/KROVILLE PPCA 3E	SEMI-REBOQUE
ZMT0016	KOMATSU	ESCAVADEIRA HIDAUICA PC200	PESADO
ZMT0017	NEW HOLLAND	W130 CARREGADEIRA	PESADO



ZMT0019	KOMATSU	ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC150 SE-5, MOD B1971	PESADO
ZMT0020	CASE	845B MOTONIVELADORA	PESADO
ZMT0021	NEW HOLLAND	MOTONIVELADORA RG170B	PESADO
ZMT0022	XCMG	ROLO COMPACTADOR XS122PDBR	PESADO
ZMT0023	RANDOM	RETROESCAVADEIRA RD406STD TB	PESADO
PMF1070	TRITON	ROÇADEIRA ACOPLÁVEL EM TRATOR AGRICOLA	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT0027	JCB	RETROESCAVADEIRA 3C	PESADO
ZMT1035	CCM	5030 BRITADOR MOVEL	PESADO
ZMT1059	HUSQVARNA	ROÇADEIRA 143RII	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1060	HUSQVARNA	ROÇADEIRA 143RII	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1061	HUSQVARNA	ROÇADEIRA 143RII	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1063	HUSQVARNA	ROÇADEIRA 236R	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1064	HUSQVARNA	ROÇADEIRA 236R	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1065	HUSQVARNA	ROÇADEIRA 236R	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1066	HUSQVARNA	ROÇADEIRA 236R	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1067	HUSQVARNA	ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL A GASOLINA MODELO 327 LDX	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1068	HUSQVARNA	ROÇADEIRA MULTIFUNCIONAL A GASOLINA MODELO 525 LK	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1069	HUSQVARNA	SOPRADOR A GASOLINA MODELO 350BT	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1070	HUSQVARNA	SOPRADOR A GASOLINA MODELO 125 B	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1071	HUSQVARNA	MOTOSSERRA A GASOLINA MODELO 372XP	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1072	STHIL	MOTOSSERRA A GASOLINA MODELO 038	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL



ZMT1073	STHIL	MOTOSSERRA A GASOLINA MODELO MS260	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1074	KAWASHIMA	ENXADA ROTATIVA A GASOLINA MODELO ER36	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZMT1075	STHIL	CORTADOR A DISCO GASOLINA MODELO TS 420	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
ZPM0004	HUSQVARNA	ROÇADEIRA 143RII	EQUIPAMENTO COMBUSTÍVEL
	BOA MARCA	CARRETA AGRÍCOLA	EQUIPAMENTO
ZMT1077	JCB	RETROESCAVADEIRA 3CX	PESADO
ZMT1078	JCB	RETROESCAVADEIRA 3CX	PESADO
RXY2A26	IVECO	CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR 260E30 CAB CURTA	CAMINHÃO
RYE7F17	FIAT	STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 FLEX	CAMINHONETE
RXY0F76	IVECO	CAMINHÃO CAÇAMBA TECTOR 260E30 CAB CURTA	CAMINHÃO
MFK7846	FIAT	DOBLO ELX 1.8 FLEX	AUTOMÓVEL
MKO2J94	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	AUTOMÓVEL
MEM9627	GM	CLASSIC LIFE	AUTOMÓVEL
MJK8954	CHEVROLET	MONTANA LS	CAMINHONETE
MLN5767	R	VOLPATO CA REBOQUE	REBOQUE
QJK9475	VOLKSWAGEN	SAVEIRO RB	CAMINHONETE
MKO2I54	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	AUTOMÓVEL
MLL2383	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	AUTOMÓVEL
RYE6G78	FIAT	STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 FLEX	CAMINHONETE

**Anexo II - Contatos Interinstitucionais**

Instituições	Nome	Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)
Bombeiro	Tenente Aguirre	193 ou (49)99168-1016
SANEFRAI	Henrique Dias	(49) 99946-3766
CELESC		(49) 99860-0067
Conselho Tutelar		(49) 3908-2023
CRAS	Anete Lins	(49) 3256-3069/3095
CREAS	Ana Paula Burgardt	(49)3246-2826
Defesa Civil	Rafael Benincá	(49) 99197-2280
Farmácia Municipal	Eleia Regina da Rosa Locatelli	(49)3256-3077
Hospital Fraiburgo	Rosangela Narloch	(49)3246-0979
Polícia Civil	Caroline Zeni Ribeiro	(49) 3533-5456/5457
Polícia Militar		190 ou (49)3533-5889
Prefeitura Municipal	Wilson Ribeiro Cardoso Jr	(49)3256-3000
SAMU	Silvana Claudia G. de Oliveira	192 ou (49)99188-0959
Secretária de Assistência Social	Marie Cristina Munaretto	(49) 3908-2025/2035
Secretária de Infraestrutura	Rafael Beninca	(49)99982-2720 (49) 3908-2009
Secretário de Saúde	Edson Luiz Medeiros	(49)99995-0648
Vigilância Sanitária	Fabricio Dias Neto	(49)99926-6619
Vigilância Epidemiológica	Ana Paula Rodrigues Palmera	(49)99912-5979